



PORTARIA N° 615 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 005/2009 e n° 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo n° 23399.000060/2012-43:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **ANTÔNIO JOÃO GALVÃO DE SOUZA**, lotado no Câmpus Paranaguá, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 02 de março de 2012;
2. Conceder, a partir da data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar Declaração de Mestrado em Letras e Linguística, emitida pela Universidade Federal de Goiás - UFG.

  
Neide Alves